
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 32/97 - DE 19 DE AGOSTO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao Dr. Lísio dos Santos Capela, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUNTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Pará ao Dr. Lísio dos Santos Capel, pelos relevantes serviços que presta ao Estado do Pará, onde está definitivamente radicado

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada em sessão especial deste poder.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente
Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.539, 02/09/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.